



AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por Despacho proferido em 29 de Abril de 2009 pela Sr.ª Presidente desta Câmara, **irá ser aberto procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau – Director do Departamento Municipal de Acção Desportiva.**

Área de actuação do Cargo a prover:

A área de actuação do cargo de Director do Departamento Municipal de Acção Desportiva, nos termos do disposto na página 11 da Alteração da Organização Estrutural dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almada publicada no apêndice n.º 114 à II Série do Diário da República n.º 203, de 3 de Setembro de 1998 e dos princípios de actuação estabelecidos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos dirigentes, respeita à direcção, coordenação, controlo e gestão integrada dos planos de actividade e orçamento e dos recursos materiais e humanos afectos ao Departamento de Acção Desportiva da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social.

Requisitos de provimento:

Podem candidatar-se os licenciados que, até ao termo do prazo previsto para a aceitação das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, e com os requisitos estabelecidos no art.º 6º do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ou seja:

1. Ser detentor de nomeação definitiva ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no(s) mapa(s) dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local;
2. Possuir, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil pretendido:

Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área de actividade a concurso; espírito de iniciativa e de equipa; capacidades de comunicação, de planeamento e de organização.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações acima referidas, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas que, com fundamento na discussão e avaliação curricular e na análise e avaliação da síntese da visão estratégica apresentada para o exercício do cargo a que concorre, efectuadas na entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.



Para além da análise e apreciação do currículo e da síntese da visão estratégica postos à discussão, a entrevista pública abordará ainda aspectos relacionados com a Gestão de Recursos Humanos, com a Gestão por Objectivos e Avaliação do Desempenho, com a Ética do Serviço Público, com a organização e a actividade administrativa municipal, com o enquadramento orgânico e papel do Departamento Municipal de Acção Desportiva na Macro estrutura da Câmara Municipal de Almada e com questões no âmbito da organização e gestão estratégica do desenvolvimento local que com esta área se relacionam.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento Municipal de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o referido Departamento, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, Cova da Piedade, 2800-063 Almada, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados **a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.**

O requerimento **deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória**, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspectiva para a unidade orgânica à qual se candidata (máximo de seis páginas);

Certificado de Habilitações Literárias;

Certificados de Formação Profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Júri do procedimento concursal:

Presidente – **Dr. Domingos Manuel Silva Rasteiro**, Director Municipal de Desenvolvimento Social;

1.º Vogal – **Arq.º José António Veríssimo Paulo**, Director Municipal de Planeamento e Administração do Território;

2.º Vogal – **Mestre Fernando António Rodrigues Vieira**, do Instituto PIAGET.

Departamento Municipal de Recursos Humanos, 26 de Agosto de 2009

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada,


Dr. José Manuel Raposo Gonçalves